



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Estas Instruções Específicas, o Edital nº 143/2019, a Resolução nº 14 – CONSU de 27 de Abril de 2011 e disciplinarão o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor substituto, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**ÁREA DO CONHECIMENTO:** Enfermagem em Saúde Pública II, Enfermagem na Saúde Mulher e do Recém - Nascido e Enfermagem na Saúde do Idoso.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PROVA DIDÁTICA**

1. Promoção à Saúde do Hipertenso e Diabético.
2. Política de Promoção às Doenças Perpetuadoras da Pobreza (Negligenciadas).
3. Assistência de Enfermagem no pré-natal de baixo risco.
4. Assistência de enfermagem em situações obstétricas de risco: abortamento, placenta prévia e descolamento prematuro de placenta.
5. Alterações funcionais do idoso e testes avaliativos.
6. Doenças demenciais do idoso.

**Referências Bibliográficas**

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. **Atenção à Saúde do Adulto. Linha-guia de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes mellitus e Doença Renal Crônica.** 3. ed. Belo Horizonte: SESMG, 2013. 204p.

BRASÍLIA. **Epidemiologia das doenças negligenciadas no Brasil e gastos federais com medicamentos.** Abril, 2011.

OMS. Resolução CD49.R19: **Eliminação de doenças negligenciadas e outras infecções relacionadas à pobreza**. 2009.

ORSHAN, S. A. **Enfermagem na saúde das mulheres, das mães e dos recém-nascidos**: o cuidado ao longo da vida. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1152p.

RICCI, S. S. **Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 712p

Freitas, Elizabete Viana de et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1187 p.

CHAIMOWICZ, Flávio. **Saúde do idoso**. 2. ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2013. 179p.